DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SIMONE BOMFIM
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais | Decretos

DECRETO Nº 149, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Plano de Contingência Municipal para Prevenção e Controle de Arboviroses do Município de Taquarivaí, para o ano de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a ocorrência da Dengue no Estado de São Paulo, desde o ano de 1987, e a introdução dos vírus Chikungunya e Zika;

CONSIDERANDO a possibilidade de aparecimento de formas graves das doenças e de óbitos causados por estes vírus;

CONSIDERANDO a necessidade de detectar precocemente as epidemias, de controlar as que estiverem em curso e de reduzir o risco de transmissão de Dengue, Chikungunya e Zika;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir a gravidade e a letalidade destas doenças, mediante diagnóstico precoce e tratamento oportuno e adequado;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em garantir fluxo imediato de informação dos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zika entre as vigilâncias municipais, seus serviços de controle de vetores, grupos de vigilância estadual e SUCEN regionais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em garantir fluxo imediato de informação entre os serviços de atendimento e as vigilâncias municipais de todos os suspeitos das doenças;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir preenchimento diário do SINAN pelos serviços de vigilância municipal dos suspeitos das doenças; e,

CONSIDERANDO que cabe ao Sistema Único de Saúde local organizar os serviços de vigilância e controle do vetor, de vigilância epidemiológica e da assistência à saúde para minimizar ou eliminar os riscos existentes,

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Taquarivaí, na Oitava Reunião Ordinária de 24 de novembro de 2020, do Plano de Contingência Municipal para Prevenção e Controle de Arboviroses do Município de Taquarivaí, para o ano de 2021, anexo a este Decreto,
CONSIDERANDO que este Plano foi construído de forma integrada pela Equipe da Vigilância Epidemiológica e Sanitária Municipal e pelos setores referenciados no Anexo I deste Decreto,

CONSIDERANDO que este Plano segue as orientações técnicas e operacionais das "Diretrizes para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas do Estado de São Paulo" e do "Plano de Contingência para Controle das Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo", homologados pelas Resoluções CIB/SUS-SP,

DECRETA

Art. 1.º Fica instituído e aprovado o Plano de Contingência Municipal para Prevenção e Controle de Arboviroses do Município de Taquarivaí, para o ano de 2021, nos termos do Anexo I deste Decreto.
Parágrafo único. Todo o protocolo estabelecido em anexo para a Dengue aplicar-se-á à prevenção e ao controle de eventuais ocorrências propagadas pelos vírus Chikungunya e Zika.

Art. 2.º O Plano referido no artigo anterior define-se como um conjunto de atividades relacionadas à vigilância epidemiológica, sanitária, laboratorial e entomológica, bem como ao controle da população do vetor e à assistência médica, cuja intensificação e integração devem resultar em maior eficiência e eficácia no controle da propagação de Dengue, Chikungunya e Zika no Município de Taquarivaí.

Art. 3.º Fica criada a Sala de Situação de Prevenção e Combate de Arboviroses, que será formada pelo Gestor de Saúde e pelos representantes indicados em Decreto específico.

Art. 4.º A Sala de Situação de Prevenção e Combate de Arboviroses terá como atribuições acompanhar a transmissão de Dengue, Chikungunya e Zika, com periodicidade semanal, no período de alta transmissão, e quinzenal no período de baixa transmissão.

Art. 5.º As ações deverão ser realizadas de forma integrada com o nível regional da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 25 de novembro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARIVAÍ

Plano Municipal de Contingência para Prevenção e Controle de Arboviroses do Município de Taquarivaí

2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

Maria Sebastiana Cecé Cardoso
Prefeita Municipal de Taquarivaí

Dayanni A. de Mattos Barbarotti
Diretora Municipal de Saúde

Elaboração

Carina Mattos Plens
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Sanitária Municipal

Vanderlei Lara dos Santos
Agente de Endemias

Elen Priscila Lopes Mendes
Agente de Endemias

2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

SUMÁRIO

1 - Apresentação 4
2 - Aspectos epidemiológicos de arboviroses no município 4
3 - Justificativa 5
4 - Objetivos 5
5 - Período 6
6 - Metas 6
7 - Metodologia 6
7.1 – Educação em Saúde e Mobilização Social 7
7.2 – Capacitação de Recursos Humanos 10
7.3 – Controle de Vetor 10
7.4 – Atenção Básica 11
7.5 – Integração com o Controle Vetorial 12
7.6 – Vigilância Epidemiológica 13
7.6.1 – Notificação 13
8 – Classificação 14
8.1 – Definição de Caso 14
8.2 – Atenção para Sinais de Alarme 15
8.3 – Manejo do paciente com suspeita 15
8.4 – Realizar Prova do Laço 16
8.5 – Prova do Laço 16
8.6 – Condições clínicas especiais 17
8.7 – Sinais e Sintomas 17
9 – Fluxo de encaminhamento 18
10 – Cenários 18
11 - Vigilância Laboratorial 22
11.1 – Instituição responsável 22
12 - Vigilância Sanitária 23
13 – Assistência ao Paciente 27
13.1 – Competências 27
14 – Recursos Necessários 28
15 - Cronograma de atividades 33
16 - Referências 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

1 - APRESENTAÇÃO

O **plano de prevenção e controle de epidemias de Arboviroses** detalha sobre as ações de reconhecida eficácia para a **prevenção de epidemias dessas doenças**, e que devem ser implantadas ou intensificadas no cotidiano dos serviços. Este plano apresenta também as ações corretivas/contingenciais que devem ser realizadas em situações epidêmicas em razão da ausência de implantação ou interrupção das ações preventivas.

2 – ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS DE ARBOVIROSES NO MUNICÍPIO

Em 2016 veio para Taquarivaí 1 (uma) pessoa infectada (importado), e foi tratada no município.

Em 2017 e 2018 não tivemos registro de nenhum caso.

Em 2019 realizamos o diagnóstico de 1 pessoa, moradora do município de Itapeva (a qual realizou o tratamento no município de origem).

Em 2020 realizamos o diagnóstico de 1 pessoa que foi tratada no município.

O município de Taquarivaí possui 1455 imóveis urbanos trabalhados no Programa de Prevenção e Controle de Arboviroses, distribuídos em 7 censitários. Tem 5 imóveis especiais que são inspecionados trimestral e semestralmente, possui ainda 4 pontos estratégicos que são inspecionados quinzenalmente (tabela 01).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

Tabela 01: Organização do controle vetorial do *Aedes*

Ano	Nº de censitários	N° de Agentes de Combate às Endemias (ACE)	N° de pontos estratégicos (PE) cadastrados
2020	07	02	04

3 – JUSTIFICATIVA

Durante o período das chuvas, há aumento do risco de casos de dengue, em decorrência do aumento dos índices de infestação do ***Aedes aegypti***, fato este ligado diretamente à formação de criadouros, devido ao acúmulo das águas de chuvas em depósitos propícios a oviposição da fêmea do mosquito. E como estratégia de prevenção e controle, a Prefeitura do Município de Taquarivaí, através da Diretoria Municipal de Saúde, em parceria com outras diretorias, estabelece ações que são intensificadas neste período, as quais compõem este **PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE ARBOVIROSES.**

4 – OBJETIVOS

- ✓ Diminuir o índice de infestação predial pelo *Aedes aegypti*;
- ✓ Evitar a incidência de casos de dengue;
- ✓ Garantir assistência médica oportuna e de qualidade aos pacientes com suspeita de dengue;
- ✓ Evitar óbitos;
- ✓ Sensibilizar a população quanto às medidas de prevenção e controle da doença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

5 – PERÍODO

Janeiro a dezembro 2021.

6 – METAS

- ✓ Evitar a incidência de casos de dengue;
- ✓ Reduzir o Índice de Infestação Predial de Aedes aegypti para 1%;
- ✓ Manter o protocolo de atendimento aos pacientes suspeito de dengue implantado em 100% das Unidades de Saúde.

7 – METODOLOGIA

A Diretoria Municipal de Saúde estabelece ações que devem ser implementadas para evitar a ocorrência de surto epidêmico da doença, colocando em prática o presente Plano de Contingência, constituído dos componentes a seguir:

- ✓ Educação em Saúde e Mobilização Social;
- ✓ Capacitação de Recursos Humanos;
- ✓ Controle de Vetor;
- ✓ Atenção Básica;
- ✓ Vigilância Epidemiológica;
- ✓ Vigilância Laboratorial;
- ✓ Vigilância Sanitária;
- ✓ Assistência ao Paciente;
- ✓ Recursos Necessários (humanos, materiais e financeiros).

Para cada componente do presente Plano de Contingência, serão desenvolvidas as ações a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

7.1 – Educação em Saúde e Mobilização Social

Considerando os hábitos domiciliares do ***Aedes aegypti***, é imprescindível a participação da comunidade nas ações de controle do vetor. Priorizando esta ação, as Equipes de saúde da Família por intermédio de seu Agente de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde realizarão ações educativas:

- ✓ Encontro (remoto, se necessário) com a sociedade civil organizada, a fim de divulgar e debater o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA;
- ✓ Sala de situação com as Diretorias;
- ✓ Reunião com Conselho Municipal de Saúde;
- ✓ Realizar reunião com as Secretarias Estadual e Municipal de Educação, a fim de desenvolver ações de educação em saúde para o público estudantil;
- ✓ Intensificar as ações educativas durante as visitas domiciliares do Agente de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ Realizar o Dia "D" da Dengue (mobilização da mídia, visitas domiciliares com orientação e distribuição de material informativo, afixação de faixas de rua com mensagens alusivas as medidas de prevenção e controle da dengue), em data a ser estabelecida oportunamente;
- ✓ Elaborar folder's sobre a dengue (2.000 unidades) para a população em geral, entregue em visita domiciliar.

Este documento traz atribuições relativas não somente à Diretoria de Saúde, mas a outras Diretorias municipais, departamentos e/ou órgãos da administração indireta da Prefeitura que têm responsabilidades no controle e prevenção da doença e na organização necessária do atendimento a situações de processos epidêmicos.

Tais atribuições referem-se não somente ao período de maior incidência das doenças, mas também, ao período de menor incidência, quando devem ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

implementadas ações permanentes coordenadas que darão sustentação às ações de respostas previstas no Plano de Contingência. **Parcerias:**

Chefe de Gabinete

Convocação para reuniões da Sala de Situação; divulgação de ações, eventos e meios de prevenção.

Diretoria de Educação

Desenvolver projetos de pesquisa com os alunos proporcionando a investigação de um problema real por meio da participação ativa nas diversas situações relacionadas ao tema Arboviroses. As ações podem ser feitas de diversas maneiras tais como: verificação de criadouros de larvas do mosquito vetor da doença na escola, casa e vizinhança; a coleta de larvas; a destruição dos criadouros e o estudo dos fatores que favoreçam ou não a incidência do vetor; o destino e descarte de lixo na escola e no bairro/comunidade, a realidade ambiental na escola, no entorno e o que pode ser feito nesse território para melhorar a qualidade de vida das pessoas; pesquisar informações em livros ou internet. Esse tipo de ação envolve os alunos, os professores de diversas áreas, a equipe gestora, funcionários da escola e a comunidade.

Para isso, os alunos são estimulados a procurarem na escola, em sua casa e vizinhança locais passíveis de se tornarem criadouros de larvas e as próprias larvas.

Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente

Realizar vistorias preventivas visando identificar áreas verdes prioritárias para recuperação ambiental, visando evitar criadouros e eliminando os encontrados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

Assessoria de Comunicação

Divulgação de ações programadas e realizadas, eventos, palestras, informes sobre a doença e métodos de prevenção; divulgação de mutirões de limpeza.

Diretoria de Obras

Promover e intensificar mutirões de limpeza específicos em áreas urbanas (bairros) com alto índice de infestação, executando: remoção de resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil como restos de obras (entulho) destinados inadequadamente em vias públicas, terrenos baldios, praças públicas, córregos, e áreas de proteção ambiental.

Diretoria de Assistência Social

Incluir a temática nas reuniões às famílias acompanhadas e nas oficinas realizadas, nos equipamentos da Assistência Social, estimulando a adesão da população atendida às ações de prevenção e enfrentamento à dengue e outras arboviroses (período de normalidade).

Intensificar ações de prevenção, nos grupos de acompanhamento de famílias e oficinas em épocas e/ou territórios com incidência de casos (período de epidemia).

Participar intersetorialmente de ações preventivas e educativas ao combate à dengue e outras arboviroses nos territórios.

Cuidar dos espaços dos equipamentos sociais evitando possíveis criadouros.

Diretoria de Finanças

Gerenciar recursos financeiros para realização das ações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

7.2 – Capacitação de Recursos Humanos

A capacitação de recursos humanos (RH) é uma das ações prioritárias do plano de contingência, pois o pleno êxito do plano depende do nível de conhecimento do RH envolvido na execução de todas as atividades implantadas para a prevenção e controle da dengue. A capacitação para maior efetividade das ações engloba todos os componentes, vigilância epidemiológica, operação de campo, educação em saúde, atenção básica, assistência ao paciente, etc.

- ✓ Capacitação das equipes de enfermagem (prova do laço e manejo clínico);
- ✓ Capacitação de profissionais médicos em manejo clínico de pacientes com dengue;
- ✓ Implantação do cartão de evolução do Usuário (Dengue).

7.3 – Controle de Vetor

Para o efetivo controle da doença, é necessário manter o Índice de Infestação Predial nos níveis estabelecidos pelo Ministério da Saúde em <=1. Como estratégia para a aproximação dessa meta, o município adotou dentre outras medidas, como controle de pontos estratégicos de 15 em 15 dias, imóveis especiais de seis em seis meses, ADL, nos meses de janeiro, julho e outubro, casa a casa rotina (orientação) casa a casa intensificação com larvicida. Orientação mensal nas visitas domiciliares dos agentes de saúde e realização anual de dois mutirões de limpeza urbana e rural.

- ✓ A Vigilância Sanitária Municipal orientará a ordem dos bairros com infestação mensalmente conforme controle de vetores, para serem trabalhados pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

- ✓ Todos os Agentes Comunitários de Saúde atuarão em suas áreas de abrangência, realizando atividades educativas, eliminação mecânica de criadouros inservíveis e informarão ao Diretor de Vigilância Sanitária e de endemias, os imóveis que possuem depósitos para serem tratados;
- ✓ Intensificação das ações da equipe de bloqueio (eliminação de criadouros e controle químico de vetor), para atuação nas áreas com casos notificados de dengue;
- ✓ O Agente de Combate a Endemias realizará visitas domiciliares, desenvolvendo atividades educativas, orientando a eliminação dos depósitos inservíveis e realizando tratamento dos úteis;
- ✓ O controle químico (UBV) será utilizado nos bairros, apenas quando houver indicação entomo-epidemiológica (área onde há presença do ***Aedes aegypti*** e caso de Dengue);
- ✓ A Diretoria de Obras, Serviços e Habitação promoverá a remoção de entulhos com potencial risco de formação de criadouros.

7.4 – Atenção Básica

Atenção Básica tem um papel fundamental no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção ao paciente com dengue. Nesse sentido, as equipes devem desempenhar suas atribuições relacionadas à educação em saúde e observação dos domicílios e espaços comunitários orientando a comunidade para a identificação, remoção, destruição ou vedação de possíveis criadouros. Esse trabalho deve estimular o morador ao autocuidado, ao cuidado do ambiente de sua residência e de sua comunidade, no sentido de desenvolver o compromisso e o papel de "protagonista" da realidade onde vive, conferindo assim, maior sustentabilidade ao combate ao vetor *Aedes*.

- ✓ Identificar e orientar quanto à eliminação dos criadouros inservíveis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

- ✓ Identificar e eliminar criadouros com presença ou não de larvas e notificar ao Agente de Endemias;
- ✓ Orientar todas as famílias da área de abrangência, quanto às medidas necessárias para evitar o acúmulo de água em depósitos sem tampas;
- ✓ Orientar as famílias quanto ao surgimento de casos suspeitos de dengue.

Caso seja necessária a implementação das ações, as visitas serão realizadas em sistema de mutirão e BCC (bloqueio de controle de criadouros) envolvendo outras diretorias.

Os Boletins deverão ser entregues ao Agente de Endemias, para que seja realizado o tratamento dos criadouros, se for o caso, no dia seguinte.

7.5 - Integração com o Controle Vetorial

O papel mais importante da Atenção Básica é o de atuar de forma preventiva integrando suas ações com a área de controle vetorial. A Estratégia de Saúde da Família (ESF) trabalha com Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que tem como função principal identificar sinais e situações de risco, orientar as famílias e comunidade e encaminhar/comunicar à equipe os casos e situações identificadas.

Neste sentido o seu trabalho está relacionado com o contato direto à população. O Agente Comunitário de Saúde (ACS) é peça chave no trabalho de integração de áreas, pois no momento das visitas além de identificar casos suspeitos de arboviroses, ele deve informar o morador quanto a situação epidemiológica de sua comunidade (Educação e Saúde), inspecionar os imóveis junto ao morador, orientá-lo quanto aos cuidados necessários no controle do vetor *Aedes* e destruir focos sempre que possível registrando e informando os Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Estas ações quando realizadas de forma efetiva contribuem na vigilância das doenças, prevenindo novos casos, reduzindo o índice de infestação predial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

7.6 – Vigilância Epidemiológica

A Vigilância dos casos de Dengue será coordenada pelo Departamento de Vigilância Epidemiológica, que tem a responsabilidade de coletar notificações de casos suspeitos das Unidades de Saúde, processar, analisar e divulgar o comportamento entomo-epidemiológico da doença. A divulgação se dará através de Boletins Informativos, mídia e outros meios disponíveis no município.

A Notificação de agravos está implantada em todas as Unidades de Saúde da rede, sendo competência das mesmas a NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO da Dengue.

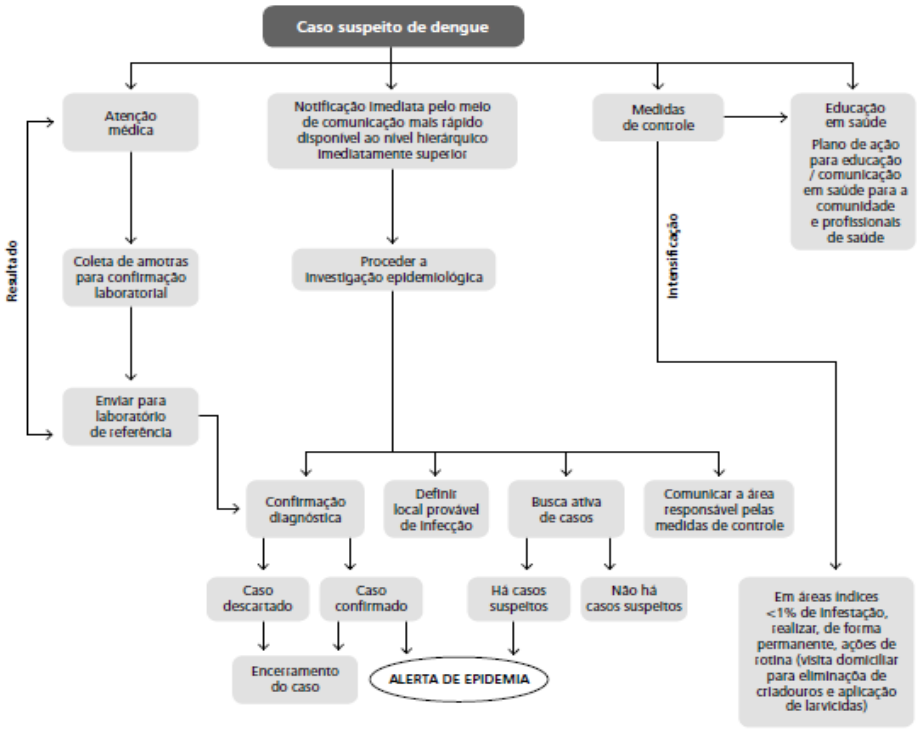
Todo caso suspeito notificado a Vigilância Epidemiológica deverá ser notificado a Vigilância Sanitária e Controle de Endemias, para que sejam realizadas as ações de controle do vetor.

Em caso de epidemia de Dengue, as fichas de Notificação e Investigação serão substituídas por Planilhas.

7.6.1 - Notificação

É doença de notificação compulsória. Todos os casos suspeitos, graves ou óbitos devem ser notificados imediatamente, no prazo de **24 horas**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br



8 - Classificação: Dengue, Dengue com Sinais de Alarme e Dengue Grave.

8.1 - Definição de Caso Suspeito de Dengue

Pessoa que apresente febre entre 2 e 7 dias, e duas ou mais das seguintes manifestações:

- Cefaléia;
- Mialgia;
- Artralgia;
- Leucopenia;
- Dor retro-orbitária;
- Prostração;
- Exantema;
- Náuseas e/ou Vômitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

Na apresentação típica, geralmente a primeira manifestação é a febre alta (39ºC a 40ºC), no entanto há casos de dengue que cursam sem febre e devem ser manejados da mesma forma do febril. Em crianças a sintomatologia pode ser inespecífica, considerar febre entre 2 e 7 dias, irritabilidade e choro, principalmente quando não há foco aparente.

8.2 - Atenção para os Sinais de Alarme

Entre o terceiro e o sétimo dia do início da doença, quando geralmente a febre desaparece podem surgir os seguintes sinais e sintomas:

- Dor abdominal intensa (referida ou á palpação) e contínua;
- Vômitos importantes e frequentes;
- Acúmulo de líquidos (ascite, derrame pleural, derrame pericárdico);
- Hipotensão postural (queda maior que 20mmhg na PA sistólica ou 10mmhg na PA diastólica, em um intervalo de até 3 minutos após o paciente se colocar de pé) e ou Lipotimia;
- Hepatomegalia dolorosa maior que 2cm abaixo do rebordo costal;
- Letargia ou irritabilidade excessiva;
- Queda abrupta de plaquetas ou contagem de plaquetas abaixo de 50.000/mm3;
- Elevação progressiva do hematócrito.

8.3 - Manejo de um paciente com suspeita de dengue

Avaliar sinais e sintomas do paciente;

Considerar caso suspeito de dengue;

Verificar:

- ✓ Pressão arterial em duas posições (deitado/sentado e em pé);
- ✓ Verificar temperatura e peso;
- ✓ Frequência do pulso;
- ✓ Temperatura axilar;
- ✓ Peso corporal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

8.4 - Realizar prova do laço

Pesquisar situações que aumentam o risco de evolução desfavorável;

Pesquisar sinais e sintomas de alarme durante anamnese e exame físico;

Pesquisar sinais de choque durante exame físico;

Classificar o paciente em Grupo A, B, C, D;

- **Azul** - Grupo A - Atendimento de acordo com o horário de chegada.
- **Verde** - Grupo B - Prioridade não urgente
- **Amarelo** - Grupo C - Urgência, atendimento mais rápido possível
- **Vermelho** - Grupo D - Emergência atendimento imediato

- Preencher o cartão da dengue;
- Notificar todo caso suspeito;
- Solicitação de exames Hemograma e plaquetas; Sorologia; Isolamento viral;
- Preencher prontuário;
- Iniciar hidratação;
- Monitorar o paciente;
- Agendar retorno;
- Orientar o paciente.

8.5 - Prova do Laço

A Prova do laço deve ser realizada na triagem, obrigatoriamente, em todo paciente com suspeita de dengue e que não apresente sangramento espontâneo. A prova deverá ser repetida no acompanhamento clínico do paciente apenas se previamente negativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

- ✓ Verificar a pressão arterial e calcular o valor médio pela fórmula (PAS + PAD) / 2; por exemplo, PA de 100 x 60 mmhg, então 100+60=160, 160/2=80; então, a média de pressão arterial é de 80 mmhg;
- ✓ Insuflar o manguito até o valor médio e manter durante cinco minutos nos adultos e três minutos em crianças;
- ✓ Desenhar um quadrado com 2,5 cm de lado no antebraço e contar o número de petéquias formadas dentro dele; a prova será positiva se houver 20 ou mais petéquias em adultos e dez ou mais em crianças. Atenção para o surgimento de possíveis petéquias em todo o antebraço, dorso das mãos e nos dedos;
- ✓ Se a prova do laço apresentar-se positiva antes do tempo preconizado para adultos e crianças, a mesma pode ser interrompida.
- ✓ A prova do laço frequentemente pode ser negativa em pessoas obesas e durante o choque. A prova do laço faz parte do manejo clínico dos pacientes com suspeita clínica de dengue que não apresentem sinais de sangramento e deverá ser repetida no acompanhamento clínico do paciente apenas se previamente negativa.

8.6 - Condições clínicas especiais e/ou de risco social ou comorbidades

- ✓ Crianças (lactentes menores de 2 anos);
- ✓ Gestantes;
- ✓ Adultos com idade acima de 65 anos, com hipertensão arterial ou outras doenças cardiovasculares graves, diabetes mellitus, DPOC, doenças hematológicas crônicas (principalmente anemia falciforme e púrpura), doença renal crônica, doença ácido péptica, hepatopatias e doenças autoimunes.

8.7 - Sinais / sintomas de choque

- ✓ Hipotensão arterial;
- ✓ Pressão arterial convergente (PA diferencial < 20mmhg); ¬ Extremidades frias, cianose;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

- ✓ Pulso rápido* e fino;
- ✓ Enchimento capilar lento (> 2 segundos). *Adultos e crianças acima de 10 anos: > 100 bpm; crianças entre 1 e 10 anos: > 120 bpm; recém-nascidos: > 160 bpm;

Em cada retorno, o paciente deve ser reavaliado e reclassificado.

9 - Fluxo de encaminhamento para referência.

Os pacientes dos grupos A e B deverão ser orientados a procurar sua Unidade de origem para dar continuidade ao tratamento no dia seguinte, durante o período da manhã, portando o cartão de acompanhamento de Dengue e ficha de referência. Os pacientes do grupo C quando necessário, serão encaminhados ao hospital de referência. Os pacientes do grupo D deverão ser encaminhados ao Hospital de referência. A unidade hospitalar receberá os pacientes do Grupo B e Grupo C com complicações e aplicará os protocolos recomendados. O paciente que tiver melhora dos sintomas, receberá alta com as devidas recomendações, e orientação de em caso de piora procurar a sua unidade básica mais próxima.

10 - Cenários

CENÁRIO	FAIXA DE INCIDÊNCIA
SILENCIOSO	Município sem notificação de suspeitos ou com incidência* abaixo do limite inferior esperado pelo diagrama de controle
RISCO INICIAL	Município com incidência* acumulada das quatro últimas semanas epidemiológicas inferior a 20% do limite estabelecido para seu porte populacional (Histograma), ou com incidência* entre o limite inferior e a mediana esperados pelo diagrama de controle.
RISCO MODERADO	Município com incidência* acumulada das quatro últimas semanas epidemiológicas maior ou igual a 20% do limite estabelecido para seu porte populacional (Histograma), ou com incidência* entre a mediana e limite superior esperados pelo diagrama de controle.
ALTO RISCO	Município que atingiu o limite de incidência* acumulada das quatro últimas semanas epidemiológicas estabelecido para seu porte populacional (Histograma), ou com incidência* acima do limite superior, esperados pelo diagrama de controle.

Fonte: Divisão de Dengue, Chikungunya e Zika/CVE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

Cenário 1 – Silencioso: Nesta fase as ações serão estruturadas conforme preconizado para a manutenção da rotina dos trabalhos de prevenção e controle, mediante estratégias das Diretrizes para a Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas no município. Podemos destacar a importância de se manter as reuniões periódicas das salas de situação regionais, de forma integrada entre os diversos órgãos da administração estadual e municipal e outras instituições de interesse, com acompanhamento da situação epidemiológica e entomológica dos municípios.
Ação permanente – salas de situação municipal.
Ações de destaque: organização, avaliação e planejamento das ações rotineiras de controle de vetores, vigilância epidemiológica, sanitária, entomológica e laboratorial e de assistência à saúde.
As ações de controle vetorial nesse cenário visam à redução da infestação como forma de minimizar o risco de ocorrência das doenças por eles transmitidas.

Cenário 2 – Risco Inicial: Neste cenário, as ações deverão ser estabelecidas com o objetivo de evitar que a transmissão persista e ultrapasse os limites esperados de incidência para o município, além de reduzir a ocorrência de casos graves e óbitos.
Ação permanente – salas de situação municipal.
Ações de destaque: vigilância epidemiológica, laboratorial, sanitária, controle de vetores e organização da assistência.

Cenário 3 – Risco Moderado: Neste cenário, os municípios deverão rever suas ações de rotina e incrementar por ações de contingência que proporcionem atendimento adequado aos pacientes, principalmente os que apresentem risco de gravidade, minimizando a ocorrência de óbitos.
Ação permanente: salas de situação municipal.
Ações de destaque: adequação da assistência e comunicação social.

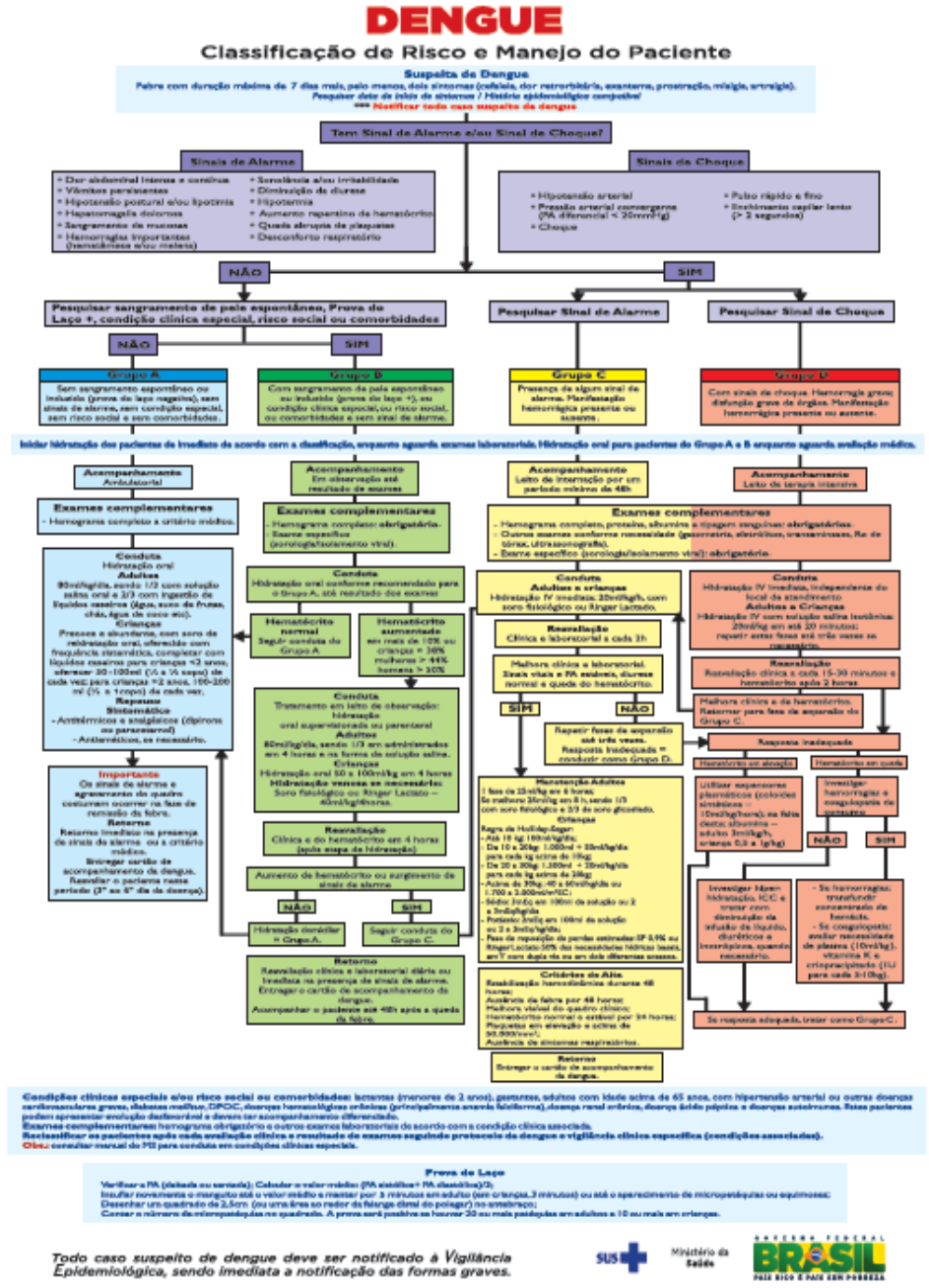
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

Cenário 4 – Alto Risco: Nesse cenário as ações deverão ser estabelecidas, considerando a substituição de parte das ações de rotina por ações emergenciais e de contenção, com o objetivo de evitar que a, já epidêmica, tenha como consequências alta morbimortalidade.

Ação permanente – salas de situação municipal.

Ações de destaque: intensificação das ações do cenário 3, priorizando a organização da assistência aos pacientes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

11 – Vigilância Laboratorial

Todo paciente com sintomas característicos de dengue deverá realizar primeiro a prova do laço e o NS1 (teste rápido dengue).

Nos casos suspeitos o resultado dos exames de hemograma e contagem de plaquetas deverão ser solicitados via e-mail para o laboratório Biolabor (Itapeva/SP) em no máximo 02 horas.

Aos finais de semana a coleta deverá ser realizada até as 08h00 e enviada imediatamente, pois o laboratório somente receberá a amostra até as 11h00.

As Unidades de Saúde realizarão a coleta de material para sorologia da dengue, para serem encaminhadas ao Laboratório conforme referência.

Pesquisa de antígeno NS1 (ELISA-NS1 ou Imunocromatográfico)

a. O teste rápido NS1 será utilizado em amostras de sangue coletadas para suspeitos de dengue até o 3º dia do início dos sintomas.

Sorologia:

a. O teste será utilizado em amostras de sangue coletadas para suspeitos de dengue a partir do **7º dia** do início dos sintomas.

b. Indivíduos com suspeita de dengue entre o **4° e 5° dia** de início de sintomas deverão ser orientados a realizar a coleta da amostra para Sorologia ELISA-IgM a partir do 7º dia do início dos sintomas.

11.1 - Instituição responsável: Instituto Adolfo Lutz (IAL/CCD/SES-SP)

Os exames de dengue, chikungunya e Zika para fins de vigilância em Saúde Pública, são realizados pelos laboratórios da Rede Estadual de Laboratórios de Dengue, coordenada pelo Instituto Adolfo Lutz. A Rede é constituída pelos laboratórios do IAL Central, 12 laboratórios regionais e municipais, habilitados e tecnicamente supervisionados pelo IAL Central.

O diagnóstico laboratorial das arboviroses urbanas poderá ser feito, de acordo com a suspeita clínica, cenário epidemiológico e técnica mais oportuna segundo momento da coleta e ocorrência de óbito, por meio de: pesquisa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

virológica (isolamento viral, seguido de teste de Imunofluorescência Indireta), sorológica (detecção e captura de anticorpos IgM, detecção de proteína NS1), molecular (detecção de genoma viral - RT-PCR convencional e RT-PCR em Tempo Real) e por histopatologia, seguida de pesquisa de antígenos virais por imunohistoquímica.

O IAL tem importante papel de vigilância em saúde pública. Os testes de detecção NS1 para dengue são realizados com o objetivo de selecionar amostras positivas e negativas para monitoramento de sorotipos de dengue e de outros arbovírus circulantes. Este monitoramento é feito por meio de RT-PCR em Tempo Real e/ou Isolamento de vírus em cultura de células.

12 – Vigilância Sanitária

O Departamento de Vigilância Sanitária atua em conjunto com a equipe de Controle de Vetor e Vigilância Epidemiológica, prioritariamente com:

- ✓ Orientação e notificação de proprietários de pontos estratégicos que possuem focos de Aedes aegypti;
- ✓ Notificação aos proprietários de imóveis fechados e de terrenos que possuem criadouro preferenciais do Aedes aegypti.

Estas atividades são desempenhadas pelo Departamento de Vigilância Sanitária e Tributos do município, utilizando as legislações pertinentes (Federais, Estaduais e Municipal), Lei Municipal 867 de 03 de Julho de 2014, além de contar com a parceria dos órgãos de defesa da cidadania como o Ministério Público, necessitando para tanto, que os agentes de endemias encaminhem relatórios, quanto a situação dos imóveis a serem visitados. Diante da notificação, medidas são tomadas no sentido de eliminar os criadouros de larvas, nesses imóveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo Comunicado CVS - 101, de 05/10/2011

ROTEIRO DE INSPEÇÃO
AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA CONTROLE DA DENGUE

Grupo de Vigilância Sanitária (GVS):_____
Município:_____

Dados do local inspecionado:
Razão Social:_____CNPJ_____
Representante Legal:_____CPF_____
Ramo de Atividade:_____
End:_____nº_____
Bairro:_____Tel:_____Cidade:_____

Inspeção Sanitária ☐ Rotina ☐ Denúncia ☐ Outra: _____

Situações de Risco: Estruturas, equipamentos, recipientes e outros objetos sem proteção ou com acúmulo de água.

☐ 1. Pratos de vasos com plantas
☐ 2. Plantas em vasos d' água para enraizar
☐ 3. Vasos de água com plantas
☐ 4. Vasos vazios, baldes, regadores etc.
☐ 5. Materiais inservíveis dispostos a céu aberto (latas, garrafas, tampas, brinquedos, copos plásticos, recipientes e outros objetos que acumulam água)
☐ 6. Recipientes de água mineral retornável
☐ 7. Pneus
☐ 8. Calhas, coletores de água pluviais, caixas de inspeção, drenos etc.
☐ 9. Ralos com pouco uso
☐ 10. Condicionadores de ar
☐ 11. Piscinas
☐ 12. Chafarizes, fontes, espelhos d' água, cascatas, lagos e outros
☐ 13. Bromélias e outras plantas que acumulam água entre as folhas
☐ 14. Muros com cacos de vidros, cercas, tocos de madeira ou outras superfícies que acumulem água
☐ 15. Caixas-d'água, tonéis, depósitos d' água em geral
☐ 16. Poços cacimba
☐ 17. Filtros e recipientes para água de consumo humano
☐ 18. Caixas de descarga, vasos sanitários com pouco uso e trilho de box dos banheiros
☐ 19. Lixeiras externas
☐ 20. Lixo doméstico
☐ 21. Áreas externas em geral (terrenos baldios, jardins, quintais, etc)
☐ 22. Bandeja de coleta de água da geladeira
☐ 23. Obras de construção civil
☐ 24. Lajes
☐ 25. Aquários de peixes
☐ 26. Bebedouros de animais domésticos
☐ 27. Barcos, canoas, caiaques e outras embarcações
☐ Outros _____

☐ NÃO IDENTIFICADA NENHUMA SITUAÇÃO DE RISCO NA PROPRIEDADE/ESTABELECIMENTO INSPECIONADO.

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

Medidas Adotadas

- ☐ Orientação Técnica
- ☐ Termo de Notificação
- ☐ Termo de Intimação
- ☐ Auto de Infração nº _____
- ☐ Prazo _____para sanar as irregularidades de forma alternativa ou definitiva.
- ☐ Comunicação à equipe de controle de vetores ou de outros setores.
- ☐ Outras _____

Outras informações

- Os dados constantes da inspeção devem ser registrados no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SIVISA), nos termos da Portaria CVS – 4, de 21/03/2011.
- Considerar para as ações, dentre outros, os seguintes dispositivos legais de referência:

Lei estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998- Artigos 2º (inciso II, V e VI); 12, 14, 15, 18, 24, 27, 92, 93, 95, 110, 111, 112 (inciso I,III,V e XIII); 122 (inciso III,VII,VIII,XIX e XX) e 145
Decreto Estadual nº 12.342 de 27 de setembro de 1978- Artigos 9, 11, 355 e 539
Resolução SS-16, de 28 de janeiro de 1991
Observação: Verificar a existência de outras legislações municipais.

Inspeção sanitária realizada em _____/_____/_____, _____:_____h

_____
Responsável pelo local
CPF ou RG _____

_____
Autoridade Sanitária
Nome Legível_____
Credencial Nº _____
Assinatura_____

Carimbo

Retorno programado para _____/_____/_____.

Outras informações:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

Orientações Gerais para Eliminação de Criadouros e Adoção de Medidas Preventivas

Situações de Risco	Ações
1. Pratos de vasos com plantas	Eliminar, se possível, o pratinho caso não, mantê-los secos ou preenchê-los com areia.
2. Plantas em vasos d' água para enraizar	Manter a boca do recipiente protegida por algodão, papel alumínio, tecido etc.
3. Vasos de água com plantas	Trocar a água e lavar o vaso 2 vezes por semana.
4. Vasos vazios, baldes, regadores, etc.	Manter com a boca para baixo.
5. Materiais inservíveis dispostos a céu aberto (latas, garrafas, tampas, brinquedos, copos plásticos, recipientes e outros objetos que acumulam água)	Guardar somente o que for necessário, virado para baixo, em local coberto.
6. Recipientes de água mineral retornável	Manter tampados ou emborcados.
7. Pneus	Furar e encaminhar para a reciclagem. Se utilizados para brinquedos infantis ou outros usos em áreas externas, fazer um furo na parte inferior para evitar o acúmulo de água. Se ainda úteis, guardá-los secos e cobertos.
8. Calhas, coletores de água pluviais, caixas de inspeção, drenos etc.	Manter limpos, nivelados, desentupidos, telados ou vedados.
9. Ralos com pouco uso	Manter isolados com filme plástico, adicionar água sanitária 2 vezes por semana.
10. Condicionadores de ar	Cuidar para que a água não acumule nas bandejas de coleta.
11. Piscinas	Tratar adequadamente com cloro para evitar a proliferação de larvas. Se utilizar lonas de proteção, impedir o acúmulo de água sobre a lona.
12. Chafarizes, fontes, espelhos d' água, cascatas, lagos e outros	Manter a água sempre em circulação e, se possível, clorar, ou colocar peixes que se alimentem de larvas (guarú e beta).
13. Bromélias e outras plantas que acumulam água entre as folhas	Lavar com mangueira 2 vezes por semana.
14. Muros com cacos de vidros, cercas, tocos de madeira ou outras superfícies que acumulem água	Providenciar drenagem ou preencher com areia, cimento ou outros materiais compatíveis.
15. Caixas d'água, tonéis, depósitos d' água em geral.	Manter sempre tampados e lavar regularmente esfregando as bordas e paredes. Telar o orifício do extravasor (ladrão).
16. Poços cacimba	Manter sempre bem fechados.
17. Filtros e recipientes para água de consumo humano	Lavar com bucha regularmente e mantê-los tampados.
18. Caixas de descarga, vasos sanitários com pouco uso e trilho de box dos banheiros	Manter fechados, limpos, e se necessário adicionar água sanitária 2 vezes por semana.
19. Lixeiras externas	Manter tampadas.
20. Lixo doméstico	Manter ensacado, tampado e ao abrigo da chuva.
21. Áreas externas em geral (terrenos baldios, jardins, quintais, etc.)	Recolher ou proteger da chuva todos os recipientes que possam acumular água.
22. Bandeja de coleta de água da geladeira	Manter seca e lavar regularmente.
23. Obras de construção civil	Vedar totalmente caixas d'água e cisternas. Esvaziar e lavar semanalmente tambores de água, recolher baldes e latas, manter boa drenagem de pisos em geral para evitar acúmulo de água.
24. Lajes	Manter limpas com ralos desentupidos e verificar o nivelamento para evitar o acúmulo de água.
25. Aquários de peixes	Manter limpos e telados e, se possível, criar espécies larvófagas.
26. Bebedouros de animais domésticos	Escovar os recipientes e trocar água 02 vezes ao dia.
27. Barcos, canoas, caiaques e outras embarcações	Verificar constantemente o acúmulo de água, garantir boa drenagem dos pisos, e quando possível, mantê-los cobertos. Canoas e caiaques, quando fora da água, devem ser mantidos virados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

13 – Assistência ao Paciente

Com a finalidade de organizar a estrutura de atenção ao paciente com Dengue, a Diretoria Municipal de Saúde adota o seguinte Fluxo de Atendimento:

- ✓ Estratégia de Saúde da Família - Bairro Pedrinhas: 01 leito
- ✓ Estratégia de Saúde da Família - Bairro Formigas: 01 leito
- ✓ Estratégia de Saúde da Família – Centro: 02 leitos
- ✓ Pronto-Atendimento 24 horas – Centro: 04 leitos

13.1 - Competências dos Estratégia de Saúde da Família e Pronto-Atendimento

- ✓ Realizar consulta de enfermagem e consultas médicas aos pacientes com suspeita de DENGUE;
- ✓ Manter em observação os pacientes com complicações no máximo por 24h;
- ✓ Realizar o teste rápido (NS1) até o 3º dia do início dos sintomas; e/ou,
- ✓ Coleta de amostra de sangue para sorologia (a partir do 7º dia do início dos sintomas), de acordo com orientação da Vigilância Epidemiológica;
- ✓ Notificar e investigar os casos suspeitos;
- ✓ Encaminhar para o nível terciário (definidos pela Secretaria de Saúde do Estado) casos graves, após atendimento inicial;
- ✓ Coleta de amostra de sangue para exames laboratoriais;
- ✓ Solicitação de Resultados de exames laboratoriais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

14 – Recursos Necessários (humanos, materiais e financeiros)

A – Recursos Humanos Existentes

QUADRO 1 – Demonstrativo da Quantidade de Recursos Humanos

Cargo	Quant	Atividade - de acordo com o MS
Agente Comunitário de Saúde	14	Agente é responsável por uma zona fixa de 800 a 1.000 imóveis, com atribuição de descobrir focos, eliminar e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com atividades educativas.
Agente de Endemias	02	Agente responsável pela vistoria, orientação sanitária e atuação preventiva nas micro-áreas de ESF de 800 a 1.000 imóveis.
Enfermeiro Supervisor	01	Responsável pelo trabalho realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, sob sua orientação.

QUADRO 2 – Demonstrativo da Quantidade de Recursos Humanos por Unidade de Saúde.

US	MÉDICOS	ENFERMEIROS	TÉCNICOS ENFERMAGEM	APOIO ADM
ESF – Centro	01	03	05	05
ESF – Rural	01	02	02	02
Pronto-Atendimento 24h	06	05	05	02
Total	**08**	**10**	**12**	**09**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

B – Recursos Materiais

- ✓ Veículos destinados ao Controle do Vetor: 01 carro.
- ✓ Insumos para tratamento (Quadro 01)
- ✓ Insumos para o laboratório e procedimento (Quadro 02)
- ✓ Insumos para o trabalho de campo (Quadro 03)

QUADRO 01 – Medicação Necessária para Tratamento de Pacientes com Dengue

Item	Medicação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Soro Fisiol. 1.000 ml	350	Frasco	7,80	2.730,00
02	Soro Fisiol. 500 ml	700	Frasco	3,90	2.730,00
03	Soro Glicosado 1.000 ml	350	Frasco	7,00	2.450,00
04	Soro Glicosado 500 ml	700	Frasco	3,50	2.450,00
05	Ringer com lactato 500 ml	150	Frasco	4,20	630,00
06	Metoclopramida injetável	300	Frasco	0,56	168,00
07	Dipirona injetável	300	Frasco	0,78	234,00
08	Dipirona gotas 300 ml	200	Frasco	0,53	106,00
09	Paracetamol gotas	200	Frasco	1,55	310,00
10	Paracetamol 500 mg	300	Comprimido	0,12	36,00
11	Água de injeção	200	Ampola	0,26	52,00
12	Complexo B inj	500	Ampola	1.60	800,00
13	Sais de reidratação oral	1.000	Envelope	1.26	1.260,00
				TOTAL	**13.956,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

QUADRO 02 – Recursos necessários para a realização dos exames de dengue e procedimentos de Enfermagem

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
1	400 tubos com EDTA 05 ml	1,76	704,00
2	350 seringas de 05 ml	0,79	276,50
3	100 seringas de 20 ml	1,05	105,00
4	100 dispositivos rígidos (scalp) 23	0,30	30,00
5	100 dispositivos rígidos (scalp) 21	0,30	30,00
6	300 dispositivos flexíveis (abocath) 22	2,20	660,00
7	300 dispositivos flexíveis (abocath) 24	2,20	660,00
8	400 equipos macrogotas	1,20	480,00
9	700 agulhas 25 x 80 – 0,032	7,90 cx	55,30
10	2 rolos de algodão 500g	17,00	34,00
11	3 litros de álcool 70%	5,88	17,64
12	5 caixas Luvas P	18,99	94,95
13	5 unidades micropore 25mmx1,35m	4,62	23,10
14	03 rolos com 25 tiras de 46cm cada	18,00	54,00
		TOTAL GERAL	**3.223,99**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

QUADRO 03 – Material Necessário para o Trabalho de Controle ao Vetor

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Bolsa de Lona	15	Unidade	41,00	615,00
02	Balde (10 litros)	02	Unidade	13,00	26,00
03	Máscara de Proteção duplo facial de filtro combinado	03	Unidade	40,00	120,00
04	Filtro para máscara	06	Unidade	5,00	30,00
05	Boné bico de pato	15	Unidade	17,90	268,50
06	Funil	03	Unidade	3,99	11,97
07	Luvas de Proteção Nitrilica cano longo	15	Pares	32,08	481,20
08	Óculos de proteção	03	Unidade	20,00	60,00
09	Macacão com manga comprida	06	Unidade	76,00	456,00
10	Pipetas	15	Unidade	2,10	31,50
11	Pranchetas	15	Unidade	6,00	90,00
12	Estopa	02	Kilos	4,50	9,00
13	Álcool a 96% (cx c/ 12 unidades)	02	Unidade	5,50	11,00
14	Espátula de madeira	1	Pacote	5,00	5,00
15	Lápis preto	15	Unidade	1,00	15,00
16	Impressos (boletins de campo)	2.000	Unidade	0,10	200,00
17	Caneta azul	01	Caixa	26,00	26,00
18	Caneta preta	01	Caixa	26,00	26,00
19	Borracha	15	Unidade	0,60	9,00
20	Veículo para uso operacional de campo em tempo integral para transporte de veneno	01			
TOTAL					**R$2.491,17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

C – Recursos Financeiros

NECESSIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R$)
Medicamentos	Quadro 01	13.956,00
Material de Laboratório e Procedimentos	Quadro 02	3.223,99
Controle Vetor Combustível Material de Campo	 250 Litros de gasolina Quadro 03	 1.200,00 2.491,17
Comunicação, informação e mobilização social Folders	2.000 Unidades	2.000,00
Contrato de veículo e operários para remoção de lixo dos bairros com maior IIP	01 unidade 04 operários	4.000,00
	TOTAL	**26.871,16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

15 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	SET/ 20	OUT/ 20	NOV/ 20	DEZ/ 20	JAN/ 21	FEV/ 21	MAR/ 21	ABR/ 21	AGO/ 21
Realização de capacitações para as equipes de saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ADL		X			X			X	
Mutirão			X			X			
Apresentação do Plano ao CMS			X						
Apresentação do Plano aos técnicos			X						
Implementação das atividades frente à possível surto	X	X	X	X	X	X	X	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO:

Eu, Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti, Diretora Municipal de Saúde de Taquarivaí, me comprometo a executar as ações descritas neste Plano de Contingência Municipal contra dengue, chikungunya e zika, de acordo com a disponibilidade de recursos municipais informada e com as propostas de ações descritas no Anexo 1 deste termo de compromisso.

Eu, Maria Sebastiana Cecé Cardoso, prefeita de Taquarivaí, me comprometo a executar as ações descritas neste Plano de Contingência Municipal contra dengue, chikungunya e Zika, de acordo com a disponibilidade de recursos municipais informada e com as propostas de ações descritas no Anexo 1 deste termo de compromisso.

Taquarivaí - SP, 25 de novembro de 2020.

_____
Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti
Diretora Municipal de Saúde

_____
Maria Sebastiana Cecé Cardoso
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alameda Trinta e Um de Dezembro, n. º 01 - Centro
CEP 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo
Fone: 15- 35841024/35841111 – e-mail: saude@taquarivai.sp.gov.br

16- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. **Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue**. Brasília – DF, 2009.

Brasil. Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. **Dengue – Diagnóstico e Manejo Clínico – Adulto e Criança**. 3ª edição. Brasília – DF, 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou de epidemia de dengue.** Secretaria de Atenção à Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – 1. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

Brasil. Portaria nº 204 de 17 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, nº32, Seção 1, do dia 18 de fevereiro de 2016, p.23, que define a lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo território nacional.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo de atenção à saúde e resposta à ocorrência de microcefalia relacionada à infecção pelo vírus zika.** 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica, Chikungunya. 2014**.

Brasil. Ministério da Saúde. **Protocolo de Manifestações Neurológicas com histórico de infecção viral prévia**. 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Contingência Nacional para a Febre de Chikungunya**. Brasília – DF, 2014.

BRASIL. Secretaria da Saúde/Governo do Estado de São Paulo. **Plano de Contingência Estadual contra Arboviroses Urbanas**. São Paulo, 2018.